



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 375/2019

Caçapava-SP, 11 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, nesta data, promulguei em **Lei nº 5734**, o autógrafa do **Projeto de Lei nº 50/2019** nos termos do § 6º do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
J

LEI Nº 5734, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 50/2019

Autor: Vereador José Carlos da Silva Ferreira

Revoga a Lei nº 5630, de 26 de Novembro de 2018, que denomina a Rua José Peres da Silva a via pública que especifica.

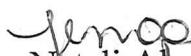
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

LEI nº 5734

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5630, de 26 de Novembro de 2018, que denominou a Rua José Peres da Silva, a via pública que especifica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 11 de novembro de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

